

ANEXO VII
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL – PARFOR
EQUIDADE/PROGRAD/UPE

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui política pública de ações afirmativas adotadas pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades consistente ao direito à educação no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual.

Eu _____
CPF nº _____, declaro, para fins de ocupação de vaga reservada para professor (a)/ou estudante/lideranças comunitárias autodeclarado negro (preto ou pardo), em curso de graduação Licenciatura em Educação do Campo, presencial, da Universidade de Pernambuco, por meio do PARFOR EQUIDADE/PROGRAD/UPE, através do Edital CAPES PARFOR EQUIDADE Nº 23/2023, que nos termos da Lei Estadual nº 18.202, de 12 de junho de 2023, me identifico como uma pessoa **negra** () preta ou () **parda** pelos motivos expostos abaixo:

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que em caso de declaração falsa estarei sujeito ao desligamento do curso.

DECLARO estar de acordo com a publicação da minha opção pelas vagas destinadas a estudantes pretos ou pardos no âmbito da Universidade de Pernambuco (UPE).

DECLARO que em caso de falsidade desta declaração, estou ciente de que incorrerei no art. nº 299, do Código Penal (crime de falsidade ideológica), que consiste em: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

DECLARO estar ciente de que esta autodeclaração deverá ser homologada pela Comissão de Heteroidentificação Racial como um dos requisitos obrigatórios para minha matrícula, nos termos da Resolução CONSUN/UPE nº 020/2023.

DECLARO, ainda, estar ciente de que o processo de validação da minha autodeclaração étnicoracial tomará por base a referência do meu fenótipo de pessoa negra de cor (preta ou parda), e que o critério a ser adotado pela Comissão será a análise do conjunto das minhas características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura dos cabelos, da formação do nariz, da boca, entre outros, que combinados ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como sendo uma pessoa negra, sendo excluído o fator fenótipo dos meus parentes, razão pela qual não será considerada, sob nenhuma hipótese, a minha ascendência.

AUTORIZO o uso da minha imagem pela UPE.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)